

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AZZ AGENCIA DE MARKETING E PUBLICIDADE DIGITAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº32/2018 PROCESSO LC N.º 192 HOMOLOGADO 28/08/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE SITE INSTITUCIONAL PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR.

VENCEDORA: AZZ AGENCIA DE MARKETING E PUBLICIDADE DIGITAL

LTDA

VALOR GLOBAL DO ITEM: R\$ 17.000,00

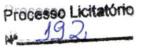
MARGO BEATRIS SEIBERT PRESIDENTE DA CPL



Estado do Paraná

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 032/2018

(Nos Termos do Artigo 24 - Lei 8.666/93)



DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa para desenvolvimento, implantação, manutenção e suporte de site institucional para a Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QUANT.	MED.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	V. UNIT.	V. TOTAL
01	01	UNID.	Contratação de empresa para desenvolvimento, implantação, manutenção e suporte de site institucional para a prefeitura do município de pato bragado.	10.250,00	10.250,00
02	45	HRS	Contratação adicional de horas técnicas para manutenção do site após finalização de desenvolvimento e implantação, para eventual programação de novas funções e alterações que podem ocorrer no futuro.	150,00	6.750,00

FORNECEDOR: AZZ AGENCIA DE MARKETING E PUBLICIDADE DIGITAL LTDA//CNPJ n.º

27.641.120/0001-24.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Imediato após assinatura do contrato. PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após efetiva prestação dos serviços.

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, após assinatura do contrato de prestação de serviços.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Está compatível com os valores praticados no mercado, e foi o menor

apresentado diante da cotação efetuada.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Pato Bragado - PR, em 27 de agosto de 2018.

MARGO BEATRIS SEIBERT

PRESIDENTE DA COMISSÃO PÉRMANENTE DE LICITAÇÃO

DUBLICADO NO DIARIO OFICIAL
O Presente Nº 9592

de 26 106 186 FL.

Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Seletrónico Nº 1486

de 2708/18 FL. 01

margo

Visto



Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 032/2018

ASSUNTO: desenvolvimento, implantação, manutenção e suporte do site Municipal.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações.

EMENTA: "Direito Administrativo. Licitação. Contratação direta em razão do pequeno valor.

Art. 24, inciso II, da lei 8666/93. Compra direta de bens. Parecer Jurídico Obrigatório."

RELATÓRIO

Consta no procedimento administrativo denominado Processo de Dispensa de Licitação nº 032/2018 que o site do Município encontra-se defasado, necessitando de enormes adequações, inclusive com a possibilidade de auditoria total do mesmo e protocolo 2018/08/002210, conforme descrito no procedimento de dispensa de licitação. Devido ao pequeno valor envolvido, optou-se pela dispensa de procedimento licitatório, momento em que os autos do procedimento administrativo chegaram a esta Procuradoria Jurídica para emissão de parecer. É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

No mérito, destaca-se que a presente aquisição, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia, entretanto, em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, pode ser utilizada a Dispensa de Licitação.

Sobre o tema, anotamos que a Constituição Federal (em seu artigo 37, inciso XXI) e a Lei de Licitações e Contratos trazem como regra a obrigação de realizar o procedimento licitatório antes da contratação de bens ou serviços pela Administração Direta e Indireta, bem como pelas demais entidades controladas direta e indiretamente pela União, Estados, distrito Federal e Municípios, Conforme expressamente se observa no art. 1º, parágrafo único, da lei supracitada.

Ocorre que a própria Constituição da República admite que esta regra não deva ser seguida de forma absoluta, dispondo a Lei 8.666/93 sobre os casos excepcionais em que a Administração poderá contratar sem a necessidade de rigorismo licitatório. A estes casos ela se refere quando permite em seus artigos 17, 24 e 25 que a licitação seja, respectivamente, dispensada, dispensável e inexigível.

Na inexigibilidade de licitação, a competição é inviável e a Lei de Licitações trouxe um rol exemplificativo em seu artigo 25 sobre o tema.

Já na dispensa de licitação, apesar de possível a competição, esta poderá não ocorrer em algumas hipóteses taxativamente previstas na Lei 8666/93: no artigo 24, estão as situações de licitação dispensável; e, nas alíneas dos incisos I e II do artigo 17, encontramos as hipóteses de licitação dispensada.

De fato, a licitação dispensável, sendo a exceção à regra de que a Administração tem o dever de licitar, deve ser interpretada de forma restritiva. Esse é o entendimento de Maria Sylvia Zanella Di Pietro (Direito Administrativo. 23ª ed. São Paulo: Atlas 2010, p. 364 e seguintes), que divide as hipóteses de Dispensa de Licitação em quatro categorias, a saber:

Página 1 de 4





Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 032/2018

ASSUNTO: desenvolvimento, implantação, manutenção e suporte do site Municipal.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações.

EMENTA: "Direito Administrativo. Licitação. Contratação direta em razão do pequeno valor.

Art. 24, inciso II, da lei 8666/93. Compra direta de bens. Parecer Jurídico Obrigatório."

- a) Em razão de pequeno valor;
- b) Em razão de situações excepcionais:
- c) Em razão do objeto;
- d) Em razão da pessoa.

Desse modo, podemos presumir que esta contratação, que pretende dar-se por meio de dispensa de licitação, em razão do pequeno valor, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, o que conforme justificativa motivada constante neste procedimento administrativo é possível.

O Decreto Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018 atualizou os valores da lei 8666/93, em seu artigo 1ºentretanto, tal aplicação estava suspensa por orientação do TCE/PR, até que este emitisse orientação escrita sobre o tema. Este documento foi publicado em 10/08/2018 por meio da nota técnica 001/2018 que dispõe:

NOTA TÉCNICA nº 1/2018 - CGF/TCE-PR

A Coordenadoria-Geral de Fiscalização - CGF do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em observância ao art. 151-A, IX, do Regimento Interno do TCE-PR, entende que as disposições do artigo 23 da Lei 8.666/93 são vinculantes para todas as esferas da Federação, e que os valores fixados pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, se aplicam, desde a sua entrada em vigência (19/07/2018), a toda Administração Pública municipal e estadual.

Desse modo, nos termos do art. 1° do Decreto Federal n° 9.412, de 18 de junho de 2018, os valores estabelecidos nos incisos l e ll do caput do art. 23 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, foram atualizados nos seguintes patamares:

- I para obras e serviços de engenharia:
- a) na modalidade convite até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e
- c) na modalidade concorrência acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e
- II para compras e serviços não incluídos no inciso I:
- a) na modalidade convite até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

Página 2 de 4





Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 032/2018

ASSUNTO: desenvolvimento, implantação, manutenção e suporte do site Municipal.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações.

EMENTA: "Direito Administrativo. Licitação. Contratação direta em razão do pequeno valor.

Art. 24, inciso II, da lei 8666/93. Compra direta de bens. Parecer Jurídico Obrigatório."

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Por conseguinte, também foram alterados os seguintes valores de referência:

Para pequenas[1] compras de pronto pagamento, assim entendidas aquelas de valor não superior a 5% (cinco por cento) do limite estabelecido no art. 23, inciso II, alínea "a" da referida Lei, feitas em regime de adiantamento, o limite máximo passa para R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais);

Para as disposições do art. 24[2], os valores dispensáveis da licitação foram atualizados nos seguintes patamares:

- obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do art. 23, foram alterados para R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
- outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23, foram alterados para R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Para as licitações ou conjunto delas, que requererem a realização prévia de audiências públicas, conforme previsto no artigo 39[3] da Lei 8.666/93, os valores mínimos passam para R\$ 330.000.000,00 (trezentos e trinta milhões de reais). (Grifo nosso)

MAURO MUNHOZ

Coordenador-Geral de Fiscalização

Motivo pelo qual entendo que é possível a realização de dispensa de Procedimento Licitatório para o valor ora descrito.

Por fim, lembramos a necessidade de proceder-se a pesquisa de mercado atualizada junto às empresas que realizem esse serviço, a fim de que se efetue o ajuste com aquela que oferecer melhores condições financeiras, atendendo-se, assim, ao princípio da economicidade,

Página 3 de 4



Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 032/2018

ASSUNTO: desenvolvimento, implantação, manutenção e suporte do site Municipal.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações.

EMENTA: "Direito Administrativo. Licitação. Contratação direta em razão do pequeno valor.

Art. 24, inciso II, da lei 8666/93. Compra direta de bens. Parecer Jurídico Obrigatório."

sendo que este contrato passa a vigorar da data de sua efetiva assinatura, o que foi demonstrado no presente certame.

Aproveitando o ensejo, verificamos que já se providenciou o empenho do valor referente ao objeto pretendido antes da assinatura do contrato, atendendo-se ao disposto tanto no artigo 55, inciso V, da Lei 8.666/93 e no artigo 60 da Lei 4.320/64 (Lei do Orçamento), quanto no artigo 16, §4º, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), os quais são claros ao vedarem a realização de despesa sem prévio empenho. Nesse sentido, também é a posição do Tribunal de Contas da União.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, concluímos pela possibilidade da contratação direta por meio da licitação dispensável nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8666/93, desde que preenchidos todos os requisitos do aludido dispositivo legal.

É o parecer, a superior consideração e/ou censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 27 de agosto 19 2018.

Matilia Xp. da S. Luft Procuradora Municipal

Portaria de nomeação nº 320 de 09/09/2014

Página 4 de 4



Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 27 de agosto de 2018.

De: Secretaria Municipal de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento da Contratação de empresa para desenvolvimento, implantação, manutenção e suporte de site institucional para a Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.003 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
0412210502007000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.08 – 5813 – Manutenção de Software – Fonte 505

Cordialmente,

DJØNI A. ROHDEN Secretario de Finanças



Estado do Paraná

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 032/2018.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para desenvolvimento, implantação, manutenção e suporte de site institucional para a Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QUANT.	MED.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	V. UNIT.	V. TOTAL
01	01	UNID.	Contratação de empresa para desenvolvimento, implantação, manutenção e suporte de site institucional para a prefeitura do município de pato bragado.	10.250,00	10.250,00
02	45	HRS	Contratação adicional de horas técnicas para manutenção do site após finalização de desenvolvimento e implantação, para eventual programação de novas funções e alterações que podem ocorrer no futuro.	150,00	6.750,00

DESCRIÇÃO GERAL

O objeto à que se destina esta contratação é o desenvolvimento e implantação de sítio virtual (site), sua hospedagem, manutenção, segurança dos dados e suporte por empresa especializada na área do objeto.

O site deve ter um gerenciador de conteúdos de fácil e prática utilização, permitindo gerenciar e atualizar as informações dinâmicas do mesmo.

O site deverá utilizar o domínio "patobragado.pr.gov.br", já adquirido por esta Município e registrado nos serviços do Registro.br

O Site deverá prover e permitir a criação de "hotsites", ou seja, que permita a criação de sites temporários de eventos ou sites mais sintetizados de secretarias municipais ou de qualquer outro órgão ou evento de interesse da Prefeitura de Pato Bragado.

A hospedagem do site será efetuada nos servidores próprios da Prefeitura do Município de Pato Bragado, a qual também efetuará os backups do site.

O desenvolvimento compreenderá toda a análise de requisitos, prototipação, design e codificação até que se atinjam todos os requisitos específicos elencados abaixo e subitens deste termo, sendo assim dado aceite ao final do desenvolvimento do site e prosseguimento nas etapas de implantação e hospedagem.

O Site deverá fornecer total compatibilidade com o protocolo https.

A execução da hospedagem, manutenção, segurança dos dados e suporte são de caráter contínuo e devem ser realizadas durante toda a vigência contratual, salvo expressa orientação da Prefeitura de Pato Bragado.

DETALHAMENTO DO SITE

O site deverá ter suas páginas responsivas para bom funcionamento em qualquer dispositivo de acesso à internet (computadores, tablets e smartphones).

O site deverá possuir a figura de Administrador, este colaborador da Prefeitura de Pato Bragado designado para tal, que irá gerenciar o conteúdo de forma a cadastrar, excluir, alterar e desabilitar informações, além de gerenciar demais usuários, determinando as permissões de



Estado do Paraná

modificação de dados no site e em quais seções. Permitir que a própria Prefeitura crie e atualize menus e páginas no portal de forma dinâmica e ilimitada.

Dos componentes listados abaixo, no que se refere a páginas que contenham a publicação de documentos oficiais e conteúdo dinâmico, o site desenvolvido deverá prover gerenciador de conteúdo apropriado para o cadastro, atualização e exclusão do conteúdo.

Das páginas que contenham a publicação de documentos oficiais, o gerenciador de conteúdo deverá prover formulário apropriado para submissão dos arquivos nos formatos mais utilizados no mercado, sendo tais arquivos hospedados pela própria Prefeitura.

Toda a produção de conteúdo textual institucional, documental e de notícias será de responsabilidade da Prefeitura de Pato Bragado.

COMPONENTES MÍNIMOS DO SITE

Painel de Controle

Página de acesso restrito, através de usuário e senha, para atualização do portal e visualização de relatórios sobre a utilização do site, como: número de visitas diárias, semanais e mensais, páginas mais acessadas, número de visitantes ativos, etc.

Auditoria dos cadastros respectivos realizados pelo painel, página para consulta de inserção, exclusão, edição de qualquer informação do painel administrativo do site, com dados como as informações preenchidas ou alteradas, usuário envolvido, data e hora da realização do procedimento.

Gerência dos Usuários

Permite ao Administrador do site gerenciar as permissões de usuários. Definindo quais módulos cada usuário poderá acessar para atualizar o conteúdo do sistema. Deve contemplar os seguintes aspectos:

- 1. Cadastro de usuários: Cadastrar usuários para gerenciamento de conteúdos definindo sua senha e quais módulos estes irão gerenciar.
- 2. Módulos: Permite definir as funcionalidades que estarão disponíveis para serem atualizadas.
- 3. Grupo de Módulos: Permite criar um grupo de módulos para listagem, leitura ou atualização. Um grupo de recursos pode ser, por exemplo, "Gerenciar Concursos Públicos" que permite a listagem de concursos, inclusão, alteração e exclusão.

Institucional

Páginas que se referem à apresentação da instituição ao público, como: História, Missão, Visão, Valores, Conselhos, Estatuto Social, Logotipo, Organograma, etc, todas contendo texto descritivo de cada assunto.

Secretarias

Páginas que se referem a descrever e dispor informações sobre os secretarias e dispor documentos a respeito destes, como: convocações, atas de assembleias, resoluções, ofícios recebidos, notícias, eventos, agenda, endereço informações para contato e localização e demais documentos pertinentes

Portal da Transparência

Página que contenha todas as informações de transparência e siga o disposto na Lei 12.527/2011 e Lei Complementar 131/2009. Os dados contidos na página serão disponibilizados



Estado do Paraná

por esta Fundação através de sistema já implantado de gestão administrativa.

Documentos Oficiais

Páginas que deverão dispor os documentos oficiais desta Fundação, de forma cronológica, e separados por categorias, sendo: Estatutos, Portarias, Resoluções, Regulamentos, Programação Anual, além de permitindo a expansão futura.

Concursos Públicos

Página que se refere aos concursos públicos e processos seletivos realizados pela Prefeitura, dispondo os documentos oficiais de cada procedimento. A página deverá dispor os editais, anexos, informativos, resultados e demais documentos pertinentes de forma cronológica.

Licitação

Página que se refere aos processos licitatórios realizados pela Prefeitura de Pato Bragado. A página deverá ser subdividida, internamente ou por meio de páginas complementares, dentre todas as modalidades licitatórias dispostas na legislação vigente e subdivididas pelo ano à qual o procedimento está sendo realizado. Cada processo licitatório conterá informações específicas, como: número, modalidade, publicação, tipo, situação, objeto e um arquivo principal (edital), acompanhado de nenhum ou vários arquivos complementares vinculados a este, que deverão ser visualizados de forma cronológica a data de publicação.

Notícias e Eventos

Páginas referentes às notícias e eventos realizados pela Prefeitura de Pato Bragado. Cada notícia publicada deverá ter a opção de inclusão de texto (com estilo personalizado), lista de tópicos, tabelas, galeria de fotos, inclusão de arquivos para download (formatos JPG, PDF, e DOC) e vídeos na plataforma Youtube. Além das informações que compõem a notícia, a página deve conter botões para o compartilhamento nas redes sociais. A página deverá contar com sistema de busca por notícias publicadas.

Banners

As páginas principais e de notícias devem ter a possibilidade de inclusão de um banner sobre eventos, campanhas e serviços que a Prefeitura ofereça.

Fale Conosco e Ouvidoria

Página contendo formulário de contato com esta Fundação, e contendo informações sobre os serviços de Ouvidoria da Saúde Municipal.

JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO

Conforme justificativa exposta na solicitação encaminhada pela Secretaria de Administração e Departamento de Informática a este Setor e anexa a este Processo.

FORNECEDOR

AZZ AGENCIA DE MARKETING E PUBLICIDADE DIGITAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 27.641.120/0001-24, estabelecida na Avenida Presidente Kennedy, nº 863, Centro, Município de Palotina - PR, CEP nº 85.950-000, Fone 045-3649-2548, neste ato representada pelo administrador o senhor Diego Rodrigo Lazzari, portador da Cédula de Identidade nº 8.095.244-9 e do CPF/MF nº 038.035.229-00, residente e domiciliado na Cidade de Marechal Candido Rondon – PR.



Estado do Paraná

RAZÃO DA ESCOLHA

Por tratar-se de empresa do ramo devidamente constituída, que dispõe dos serviços necessários, devidamente adequado ao objetivo proposto, tudo conforme Termos do Inciso II e "caput" do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizadas pela lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

DO PREÇO, PAGAMENTO E PRAZO DO CONTRATO

O valor a ser pago pela realização dos serviços será de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após efetiva prestação dos serviços. O contrato a ser assinado entre as partes terá validade de 12 (doze) meses.

DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.003 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412210502007000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.08 – 5813 – Manutenção de Software – Fonte 505

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O preço apresentado está compatível com os valores praticados no mercado, e foi o menor apresentado diante da cotação efetuada.

Pato Bragado - PR, em 27 de agosto de 2018.

MARGO BEATRIS SEIBERT

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Willy Barth, 2885 - FONE/FAX: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05 www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná



Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 032/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para desenvolvimento, implantação, manutenção e suporte de site institucional para a Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QUANT.	MED.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	V. UNIT.	V. TOTAL
01	01	UNID.	Contratação de empresa para desenvolvimento, implantação, manutenção e suporte de site institucional para a prefeitura do município de pato bragado.	10.250,00	10.250,00
02	45	HRS	Contratação adicional de horas técnicas para manutenção do site após finalização de desenvolvimento e implantação, para eventual programação de novas funções e alterações que podem ocorrer no futuro.	150,00	6.750,00

Consoante Justificativa acima da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico assinado, aprovo os termos em que se encontra, ficando a Secretaria Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover a contratação do serviços descritos neste certame da empresa AZZ AGENCIA DE MARKETING E PUBLICIDADE DIGITAL LTDA, ao valor global de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) para a plena consolidação do previsto neste Certame, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado - PR, em 28 de agosto de 2018.

DIRCEU ANDERLE Prefeito em Exercício

DUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

O Fresente

Nº 4543

de 31081 18 FL.

Wisto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Slitrônico Nº 1987

de 281081/18 FL. 03

Wargo
Visto



Estado do Paraná

DELIBERAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para desenvolvimento, implantação, manutenção e suporte de site institucional para a Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QUANT.	MED.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	V. UNIT.	V. TOTAL
01	01	UNID.	Contratação de empresa para desenvolvimento, implantação, manutenção e suporte de site institucional para a prefeitura do município de pato bragado.	10.250,00	10.250,00
02	45	HRS	Contratação adicional de horas técnicas para manutenção do site após finalização de desenvolvimento e implantação, para eventual programação de novas funções e alterações que podem ocorrer no futuro.		6.750,00

Comunico a Empresa AZZ AGENCIA DE MARKETING E PUBLICIDADE DIGITAL LTDA, que a proposta por ela apresentada foi a melhor classificada no processo de Licitação — Dispensa n.º 032/2018, no valor global de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), e que a mesma está autorizada a contratar com este Município, para execução dos serviços, descritos no objeto desta Licitação, para a plena consolidação do previsto, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado - PR, em 28 de agosto de 2018.

DIRCEU ANDERLE Prefeito em Exercício



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo: Data Protoc:	2018/08/002210 23/08/18
Requerente : :	ALLAN VINICIUS KOTZ 598.713.269-04
Assunto: Subassunto.:	ADMINISTRAÇÃO PROTOCOLO PARA REQUISIÇÃO DE COMPRAS
Logradouro : : Complem : Fone:	Rua Apucarana
Cep:	85948000
REQUERIMENT	RANDO 606/2018. TO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO ECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SECRETARIO ALLAN - CONFORME EM ANEXO.

DATA	DESTINO
23/08/18	limexarifade moria
23/08/18	2008 - Margo
24/08/18	2121 - Juridico
27/01 MB	2158 - Litages - margo

Assinatura Requerente

2018/08/002210 17-PROTOCOLO Data:23/08/2018 Hora:16:38:01

Data Aprovação: ____/__/

Assunto...:005-ADMINISTRAÇÃO

Subassunto.:009-PROTOCOLO REQUISIÇÃO DE

Requerente.: ALLAN VINICIUS KOTZ

CPF/CNPJ..:59871326904

SUMULA:

MEMORANDO 606/2018. REQUERIMENTO PARA A

MEMORANDO 606/2018

REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

DE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Viemos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE SITE INSTITUCIONAL PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO. , conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
6	2003	4	122	1050	07	5813	339039080000	505

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

Motivação: Contratatação através de Dispensa de Licitação.

Descrição Geral

O objeto à que se destina esta contratação é o desenvolvimento e implantação de sítio virtual (site), sua hospedagem, manutenção, segurança dos dados e suporte por empresa especializada na área do objeto.

O site deve ter um gerenciador de conteúdos de fácil e prática utilização, permitindo gerenciar e atualizar as informações dinâmicas do mesmo.

O site deverá utilizar o domínio "patobragado.pr.gov.br", já adquirido por esta Fundação e registrado nos serviços do Registro.br

O Site deverá prover e permitira a criação de "hotsites", ou seja, que permita a criação de sites temporários de eventos ou sites mais sintetizados de secretarias municipais ou de qualquer outro órgão ou evento de interesse da Prefeitura de Pato Bragado.

A hospedagem do site será efetuada nos servidores próprios da Prefeitura do Município de Pato Bragado, a qual também efetuará os backups do site.

O desenvolvimento compreenderá toda a análise de requisitos, prototipação, design e codificação até que se atinjam todos os requisitos específicos elencados abaixo e subitens deste termo, sendo assim dado aceite ao final do desenvolvimento do site e prosseguimento nas etapas de implantação e hospedagem.

O Site deverá fornecer total compatibilidade com o protocolo https.

A execução da hospedagem, manutenção, segurança dos dados e suporte são de caráter contínuo e devem ser realizadas durante toda a vigência contratual, salvo expressa orientação da Prefeitura de Pato Bragado.

DETALHAMENTO DO SITE

O site deverá ter suas páginas responsivas para bom funcionamento em qualquer dispositivo de acesso à internet (computadores, tablets e smartphones).

O site deverá possuir a figura de Administrador, este colaborador da Prefeitura de Pato Bragado designado para tal, que irá gerenciar o conteúdo de forma a cadastrar, excluir, alterar e desabilitar informações, além de gerenciar demais usuários, determinando as permissões de modificação de dados no site e em quais seções. Permitir que a própria Prefeitura crie e atualize menus e páginas no portal de forma dinâmica e ilimitada.

Dos componentes listados abaixo, no que se refere a páginas que contenham a publicação de documentos oficiais e conteúdo dinâmico, o site desenvolvido deverá prover gerenciador de conteúdo apropriado para o cadastro, atualização e exclusão do conteúdo.

Das páginas que contenham a publicação de documentos oficiais, o gerenciador de conteúdo deverá prover formulário apropriado para submissão dos arquivos nos formatos mais utilizados no mercado, sendo tais arquivos hospedados pela própria Prefeitura.

Toda a produção de conteúdo textual institucional, documental e de notícias será de responsabilidade da Prefeitura de Pato Bragado.

COMPONENTES MÍNIMOS DO SITE

Painel de Controle

Página de acesso restrito, através de usuário e senha, para atualização do portal e visualização de relatórios sobre a utilização do site, como: número de visitas diárias, semanais e mensais, páginas mais acessadas, número de visitantes ativos, etc.

Auditoria dos cadastros respectivos realizados pelo painel, página para consulta de inserção, exclusão, edição de qualquer informação do painel administrativo do site, com dados como as informações preenchidas ou alteradas, usuário envolvido, data e hora da realização do procedimento.

Gerência dos Usuários

Permite ao Administrador do site gerenciar as permissões de usuários. Definindo quais módulos cada usuário poderá acessar para atualizar o conteúdo do sistema. Deve contemplar os seguintes aspectos:

- 1. Cadastro de usuários: Cadastrar usuários para gerenciamento de conteúdos definindo sua senha e quais módulos estes irão gerenciar.
- 2. Módulos: Permite definir as funcionalidades que estarão disponíveis para serem atualizadas.
- 3. Grupo de Módulos: Permite criar um grupo de módulos para listagem, leitura ou atualização. Um grupo de recursos pode ser, por exemplo, "Gerenciar Concursos Públicos" que permite a listagem de concursos, inclusão, alteração e exclusão.

Institucional

Páginas que se referem à apresentação da instituição ao público, como: História, Missão, Visão, Valores, Conselhos, Estatuto Social, Logotipo, Organograma, etc, todas contendo texto descritivo de cada assunto.

Secretarias

Páginas que se referem a descrever e dispor informações sobre os secretarias e dispor documentos a respeito destes, como: convocações, atas de assembleias, resoluções, ofícios recebidos, notícias, eventos, agenda, endereço informações para contato e localização e demais documentos pertinentes

Portal da Transparência

Página que contenha todas as informações de transparência e siga o disposto na Lei 12.527/2011 e Lei Complementar 131/2009. Os dados contidos na página serão disponibilizados por esta Fundação através de sistema já implantado de gestão administrativa.

Documentos Oficiais

Páginas que deverão dispor os documentos oficiais desta Fundação, de forma cronológica, e separados por categorias, sendo: Estatutos, Portarias, Resoluções, Regulamentos, Programação Anual, além de permitindo a expansão futura.

Concursos Públicos

Página que se refere aos concursos públicos e processos seletivos realizados pela Prefeitura, dispondo os documentos oficiais de cada procedimento. A página deverá dispor os editais, anexos, informativos, resultados e demais documentos pertinentes de forma cronológica.

Licitação

Página que se refere aos processos licitatórios realizados pela Prefeitura de Pato Bragado. A página deverá ser subdividida, internamente ou por meio de páginas complementares, dentre todas as modalidades licitatórias dispostas na legislação vigente e subdivididas pelo ano à qual o procedimento está sendo realizado. Cada processo licitatório conterá informações específicas, como: número, modalidade, publicação, tipo, situação, objeto e um arquivo principal (edital), acompanhado de nenhum ou vários arquivos complementares vinculados a este, que deverão ser visualizados de forma cronológica a data de publicação.

Notícias e Eventos

Páginas referentes às notícias e eventos realizados pela Prefeitura de Pato Bragado. Cada notícia publicada deverá ter a opção de inclusão de texto (com estilo personalizado), lista de tópicos, tabelas, galeria de fotos, inclusão de arquivos para download (formatos JPG, PDF, e DOC) e vídeos na plataforma Youtube. Além das informações que compõem a notícia, a página deve conter botões para o compartilhamento nas redes sociais. A página deverá contar com sistema de busca por notícias publicadas.

Banners

As páginas principais e de notícias devem ter a possibilidade de inclusão de um banner sobre eventos, campanhas e serviços que a Prefeitura ofereça.

Fale Conosco e Ouvidoria

Página contendo formulário de contato com esta Fundação, e contendo informações sobre os serviços de Ouvidoria da Saúde Municipal.

Observações: Tal contratação é necessária para atender o disposto na Constituição Federal, Art. 37 (Princípio Constitucional da Publicidade), na Lei Federal no 12.527/11 e na Lei Federal 10.520/02, l. Bem como para divulgar notícias e informações pertinentes às atividades em meio eletrônico.

Atualmente, o Site da Prefeitura de Pato Bragado não atende a todos os dispositivos de segurança necessários para manter-se de forma segura "online", uma vez que o mesmo é antigo não sendo mais possível efetuar atualização.

Outro fato é a necessidade de efetuar auditoria de todos os conteúdos publicados no site, para garantir a idoneidade das informações nele inserido.

Necessidade de implantação de sistema de autenticação para protocolo https, onde os dados enviados estão protegidos pelo protocolo de segurança da camada de transporte,

que fornecesse três camadas principais de proteção: Criptografia, Integridade dos dados e Autenticação.

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INDICAÇÃO DA MODALIDADE

GABINETE DO PREFEITO

DEFERIDO () INDEFERIDO

MODALIDADE: DISPENSA

DATA: 23/08/18

DIRCEU ANDERLE

LAN VINICIUS 69-16 CPF nº 069.023.269-16 CPF nº 069.023.269-16 Secretário Municipal de Secretário Municipal de Secretário Municipal de

ANEXO I , TERMO DE REFERÊNCIA

EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE SITE INSTITUCIONAL PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO. 2 31174 CONTRATAÇÃO ADICIONAL DE ATÉ 45 HORAS TÉCNICAS PARA MANUTENÇÃO DO SITE APÓS FINALIZAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO, PARA EVENTUAL PROGRAMAÇÃO DE NOVAS FUNÇÕES E ALTERAÇÕES QUE PODEM	LOTE/ITEN	CÓD	DESCRIÇÃO	CARAC.	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
2 31174 CONTRATAÇÃO ADICIONAL DE ATÉ 45 HORAS TÉCNICAS PARA MANUTENÇÃO DO SITE APÓS FINALIZAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO, PARA EVENTUAL PROGRAMAÇÃO DE NOVAS FUNÇÕES E ALTERAÇÕES QUE PODEM	1	31173	EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE SITE INSTITUCIONAL PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO		1	UN	_	10.250,00
OCORRER NO FUTURO.	2	31174	DE ATÉ 45 HORAS TÉCNICAS PARA MANUTENÇÃO DO SITE APÓS FINALIZAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO, PARA EVENTUAL PROGRAMAÇÃO DE NOVAS FUNÇÕES E		45	НО	150,0000	6.750,00

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2018

Prefeito em Exercício CPF:704.105,939-15

Allan Vinicius Kotz

DIRCEU ANDERLE
Prefeito em Exercício
CPF 704.105,039.15

Sr. Allan Vinicius Kotz Secretário de Administração Nesta 606

SOLICITAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Pato Bragado, 23 de Agosto de 2018

Através deste, viemos solicitar que seja efetuado o processo de licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE SITE INSTITUCIONAL PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO.

Tal contratação é necessária para atender o disposto na Constituição Federal, Art. 37 (Princípio Constitucional da Publicidade), na Lei Federal no 12.527/11 e na Lei Federal 10.520/02, l. Bem como para divulgar notícias e informações pertinentes às atividades em meio eletrônico.

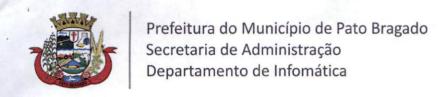
Atualmente, o Site da Prefeitura de Pato Bragado não atende a todos os dispositivos de segurança necessários para manter-se de forma segura "online", uma vez que o mesmo é antigo não sendo mais possível efetuar atualização.

Outro fato é a necessidade de efetuar auditoria de todos os conteúdos publicados no site, para garantir a idoneidade das informações nele inseridas.

Necessidade de implantação de sistema de autenticação para protocolo https, onde os dados enviados estão protegidos pelo protocolo de segurança da camada de transporte, que fornecesse três camadas principais de proteção: Criptografia, Integridade dos dados e Autenticação.

Após solicitar orçamentos, solicitamos que seja efetuado processo para aquisição pelo seguinte valor:

TOTAL	R\$ 17.000,00
Contratação adicional de até 45 horas técnicas para manutenção do site após finalização de desenvolvimento e implantação, para eventual programação de novas funções e alterações que podem ocorrer no futuro.	R\$ 6.750,00
Contratação de empresa para desenvolvimento, implantação, manutenção e suporte de site institucional para a prefeitura do município de pato bragado.	R\$ 10.250,00



A descrição geral da solicitação encontra-se anexa a este, assim como os orçamentos.

Certo do vosso entendimento colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Maicon F. de Oliveira RG: 8.601.006-2

Colaborador Prof. de Sistemas Sec. Mun. de Administração RG: 7.516.268-5 Colaborador Prof. de Sistemas Sec. Mun. de Administração Marcelo Rodrigo Schmidt RG: 9.312.922-9 Colaborador Prof. de Sistemas Sec. Mun. de Administração



OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE SITE INSTITUCIONAL PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO.

JUSTIFICATIVA

Tal contratação é necessária para atender o disposto na Constituição Federal, Art. 37 (Princípio Constitucional da Publicidade), na Lei Federal no 12.527/11 e na Lei Federal 10.520/02, I. Bem como para divulgar notícias e informações pertinentes às atividades em meio eletrônico.

Atualmente, o Site da Prefeitura de Pato Bragado não atende a todos os dispositivos de segurança necessários para manter-se de forma segura "online", uma vez que o mesmo é antigo não sendo mais possível efetuar atualização.

Outro fato é a necessidade de efetuar auditoria de todos os conteúdos publicados no site, para garantir a idoneidade das informações nele inserido.

Necessidade de implantação de sistema de autenticação para protocolo https, onde os dados enviados estão protegidos pelo protocolo de segurança da camada de transporte, que fornecesse três camadas principais de proteção: Criptografia, Integridade dos dados e Autenticação.

DESCRIÇÃO GERAL

O objeto à que se destina esta contratação é o desenvolvimento e implantação de sítio virtual (site), sua hospedagem, manutenção, segurança dos dados e suporte por empresa especializada na área do objeto.

O site deve ter um gerenciador de conteúdos de fácil e prática utilização, permitindo gerenciar e atualizar as informações dinâmicas do mesmo.

O site deverá utilizar o domínio "patobragado.pr.gov.br", já adquirido por esta Fundação e registrado nos serviços do Registro.br

O Site deverá prover e permitira a criação de "hotsites", ou seja, que permita a criação de sites temporários de eventos ou sites mais sintetizados de secretarias municipais ou de qualquer outro órgão ou evento de interesse da Prefeitura de Pato Bragado.

A hospedagem do site será efetuada nos servidores próprios da Prefeitura do Município de Pato Bragado, a qual também efetuará os backups do site.

O desenvolvimento compreenderá toda a análise de requisitos, prototipação, design e codificação até que se atinjam todos os requisitos específicos elencados abaixo e subitens deste termo, sendo assim dado aceite ao final do desenvolvimento do site e prosseguimento nas etapas de implantação e hospedagem.

O Site deverá fornecer total compatibilidade com o protocolo https.

A execução da hospedagem, manutenção, segurança dos dados e suporte são de caráter contínuo e devem ser realizadas durante toda a vigência contratual, salvo expressa orientação da Prefeitura de Pato Bragado.

DETALHAMENTO DO SITE

O site deverá ter suas páginas responsivas para bom funcionamento em qualquer dispositivo de acesso à internet (computadores, tablets e smartphones).



O site deverá possuir a figura de Administrador, este colaborador da Prefeitura de Pato Bragado designado para tal, que irá gerenciar o conteúdo de forma a cadastrar, excluir, alterar e desabilitar informações, além de gerenciar demais usuários, determinando as permissões de modificação de dados no site e em quais seções. Permitir que a própria Prefeitura crie e atualize menus e páginas no portal de forma dinâmica e ilimitada.

Dos componentes listados abaixo, no que se refere a páginas que contenham a publicação de documentos oficiais e conteúdo dinâmico, o site desenvolvido deverá prover gerenciador de conteúdo apropriado para o cadastro, atualização e exclusão do conteúdo.

Das páginas que contenham a publicação de documentos oficiais, o gerenciador de conteúdo deverá prover formulário apropriado para submissão dos arquivos nos formatos mais utilizados no mercado, sendo tais arquivos hospedados pela própria Prefeitura.

Toda a produção de conteúdo textual institucional, documental e de notícias será de responsabilidade da Prefeitura de Pato Bragado.

COMPONENTES MÍNIMOS DO SITE

Painel de Controle

Página de acesso restrito, através de usuário e senha, para atualização do portal e visualização de relatórios sobre a utilização do site, como: número de visitas diárias, semanais e mensais, páginas mais acessadas, número de visitantes ativos, etc.

Auditoria dos cadastros respectivos realizados pelo painel, página para consulta de inserção, exclusão, edição de qualquer informação do painel administrativo do site, com dados como as informações preenchidas ou alteradas, usuário envolvido, data e hora da realização do procedimento.

Gerência dos Usuários

Permite ao Administrador do site gerenciar as permissões de usuários. Definindo quais módulos cada usuário poderá acessar para atualizar o conteúdo do sistema. Deve contemplar os seguintes aspectos:

- 1. Cadastro de usuários: Cadastrar usuários para gerenciamento de conteúdos definindo sua senha e quais módulos estes irão gerenciar.
- 2. Módulos: Permite definir as funcionalidades que estarão disponíveis para serem atualizadas.
- 3. Grupo de Módulos: Permite criar um grupo de módulos para listagem, leitura ou atualização. Um grupo de recursos pode ser, por exemplo, "Gerenciar Concursos Públicos" que permite a listagem de concursos, inclusão, alteração e exclusão.

Institucional

Páginas que se referem à apresentação da instituição ao público, como: História, Missão, Visão, Valores, Conselhos, Estatuto Social, Logotipo, Organograma, etc, todas contendo texto descritivo de cada assunto.

Secretarias

Páginas que se referem a descrever e dispor informações sobre os secretarias e dispor documentos a respeito destes, como: convocações, atas de assembleias, resoluções, ofícios recebidos, notícias, eventos, agenda, endereço informações para contato e localização e demais documentos pertinentes



Portal da Transparência

Página que contenha todas as informações de transparência e siga o disposto na Lei 12.527/2011 e Lei Complementar 131/2009. Os dados contidos na página serão disponibilizados por esta Fundação através de sistema já implantado de gestão administrativa.

Documentos Oficiais

Páginas que deverão dispor os documentos oficiais desta Fundação, de forma cronológica, e separados por categorias, sendo: Estatutos, Portarias, Resoluções, Regulamentos, Programação Anual, além de permitindo a expansão futura.

Concursos Públicos

Página que se refere aos concursos públicos e processos seletivos realizados pela Prefeitura, dispondo os documentos oficiais de cada procedimento. A página deverá dispor os editais, anexos, informativos, resultados e demais documentos pertinentes de forma cronológica.

Licitação

Página que se refere aos processos licitatórios realizados pela Prefeitura de Pato Bragado. A página deverá ser subdividida, internamente ou por meio de páginas complementares, dentre todas as modalidades licitatórias dispostas na legislação vigente e subdivididas pelo ano à qual o procedimento está sendo realizado. Cada processo licitatório conterá informações específicas, como: número, modalidade, publicação, tipo, situação, objeto e um arquivo principal (edital), acompanhado de nenhum ou vários arquivos complementares vinculados a este, que deverão ser visualizados de forma cronológica a data de publicação.

Notícias e Eventos

Páginas referentes às notícias e eventos realizados pela Prefeitura de Pato Bragado. Cada notícia publicada deverá ter a opção de inclusão de texto (com estilo personalizado), lista de tópicos, tabelas, galeria de fotos, inclusão de arquivos para download (formatos JPG, PDF, e DOC) e vídeos na plataforma Youtube. Além das informações que compõem a notícia, a página deve conter botões para o compartilhamento nas redes sociais. A página deverá contar com sistema de busca por notícias publicadas.

Banners

As páginas principais e de notícias devem ter a possibilidade de inclusão de um banner sobre eventos, campanhas e serviços que a Prefeitura ofereça.

Fale Conosco e Ouvidoria

Página contendo formulário de contato com esta Fundação, e contendo informações sobre os serviços de Ouvidoria da Saúde Municipal.



AZZ AGENCIA DE MARKETING E PUBLICIDADE DIGITAL - LTDA AZZ AGENCIA DE MARKETING E PUBLICIDADE DIGITAL

PALOTINA - PR

27.641.120/0001-24

22/08/18 - 14:58:44 Página - 1

Fone:

CENTRO

85.950-000

Endereço: AV, PRESIDENTE KENNEDY, 863 Compl.: CENTRO CEP:

(44)3649-2548

Pedido de Venda Nº: 000130

Data Pedido: 22/08/18

Data Entrega: 25/10/18

IE: ISENTO

Cliente:

MUNICIPIO DE PATO BRAGADO (212)

Cidade:

CNPJ

CNPJ:

SIN

Endereço: Bairro:

Fone:

Cidade: PALOTINA, PR - CEP:

Vendedor:

AZZ AGENCIA DE MARKETING E PUBLICIDAD

Produto	R	teferência	Qtd	Un	Unitário	Total
3/1	PLANEJAMENTO E CONFECÇÃO DE SITE PLANEJAMENTO E CONFEC		1.00	UN	10,250,00	10,250,00

Reformulação do site da prefeitura mantendo as atuais funcionalidades

1- Página inicial contendo links para principais serviços, ultimas informações cadastradas no site como noticias de secretarias, licitações, fotos e videos quando necessario.

2- Cadastro de links estratégicos para facil acesso as informações.

- 3- Criação de novos menus no site conforme modelos de páginas já criadas como lista de noticias, cadastro de anexos, galería de fotos, agenda de eventos.
- 4- Outor cadastros como, licitações, secretarias, Leis, Concursos, Governo, A Cidade, Contato, Imprensa, Serviços e cadastro de acesso rápido para o portal da transparencia.

Agrespentar novos recursos como:

- 5- Registros de alterações, updates, manutenções e modificações e informações do site.
- 6- Criação de niveis de acesso com liberações para diferentes contas de acesso, podendo limitar onde e quais cadastros o acesso podera interagir.
- 7- Criação de sistema de personalização de HOTSITES baseados em um layout pre-definido para criar paginas para secretarias e eventos diretamente no paínel de controle com um layout padrão e area para alimetar conteudos o Hotsite.

5/1 MANUTENÇÃO DE PÁGINAS MANUTENÇÃO DE PÁGINAS 150,00 150,00

Custo da hora teonica para melhorias e novas implementações que forem necessárias no decorrer do ano.

Quando necessario fazer novas implementações será avaliado o tempo do projeto e encaminhado para aprovação o tempo e ousto baseado no hora teonica.

Apos aprovado será iniciado os trabalhos

Totals Total Produtos:	10.400,00	Acréscimos: 0,00	Descontos: 0,00	Frete: 0,00	Total Liquido:	10,400,00
Forma de Pagto:		Condição:				

Observações:

Validade da proposta: 60 dias

Tempo para execução após aprovação: 60 dias

AZZ AGENCIA DE MARKETING É PUBLICIDADE DIGITAL LTDA - ME

CNPJ 27.641.120/0001-24

WWW.azzagencia.com.tx

CNPJ: Nº



Mapa de Cotação

Data de Val.: 20/10/2018

Palotina-PR

PARA: Prefeitura de Pato Bragado

Vendedor	Fone	Prazo de Entrega	Condições de Pagamento	Forma de Pagto
Jean Diego Fae	(44) 9-9753-8680	55 Dias Úteis	À Vista	Boleto

Qtde.	Descrição	Valor Unitário
01	Desenvolvimento de novo site para a prefeitura Site responsivo se adaptando a diversos tipos de telas (computador, tablet, smartphone). Página inicial do site contendo acesso fácil a informação para os usuários e os principais serviços da câmara. Painel de controle para gerenciar o cadastro de páginas e conteúdos, podendo cadastrar artigos, realizar upload de fotos, anexos, Vídeos etc. O Painel do site terá controle de usuários podendo selecionar qual usuário acessa seu módulo específico, podendo limitá-lo a cadastros, edição e exclusão. Cadastro de páginas onde terão um tipo já definido, sendo listagem de artigos, artigos, Galeria de fotos, anexos, formulários, links. Página inicial contendo banner e links para acesso rápido às informações Links para compartilhamento e acesso as principais mídias sociais da atualidade. Treinamento para funcionários da prefeitura. Contratação de serviços de manutenção e suporte para o site. Atendimento imediato em horário comercial para correções ou suporte quando necessitarem fazer atualizações no site.	11.370,00
MS	Custo da hora técnica para melhorias, implementações e homologação do site que forem necessárias no decorrer do ano.	180,00



Introdução

É com satisfação que apresentamos a seguir nossa proposta comercial, conforme solicitação de V.Sa.

Considerando que nossa proposta atenda aos requisitos solicitados, agradecemos a oportunidade e desde já nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Produtos / Serviços

Qtde.	Descrição	Valor Total
01	Reformulação de site da prefeitura, com os seguintes itens. Cadastros de páginas podendo selecionar o tipo de página que ela irá pertenecer, tipos já pré definidos. Cadastro de banners com links. Página inicial contendo os principais serviços cadastrados, com links para fácil acesso a informação. Cadastros de notícias, sobre a cidade, leis, secretarias, concursos, licitações, anexos, fotos e vídeos quando necessário. Controle de acesso e cadastro a informação através de módulos liberados para cadas usuário.	11.800,00
01/M	Custo da hora técnica para melhorias e novas implementações que forem solicitadas no decorrer do ano.	210,00

Condições Comerciais Moeda: Os valores estão expressos em Reais. Pagamento: 28 dias Entrega: 65 dias úteis após aprovação da proposta. Validade • Está proposta é válida até o dia 20/10/2018. Toledo PR Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

27.641.120/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE	DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	O DATA DE ABERTURA 03/05/2017
NOME EMPRESARIAL AZZ AGENCIA DE MARI	KETING E PUBLICIDADE DIG	SITAL LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO AZZ	(NOME DE FANTASIA)		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVI 62.01-5-02 - Web design			
62.02-3-00 - Desenvolvir 62.03-1-00 - Desenvolvir 63.19-4-00 - Portais, pro 73.11-4-00 - Agências de 73.19-0-04 - Consultoria	mento e licenciamento de provedores de conteúdo e outro e publicidade e m publicidade	putador sob encomenda ogramas de computador customizáveis ogramas de computador não-customiz os serviços de informação na internet	
206-2 - Sociedade Empr			
LOGRADOURO	esária Limitada	NÚMERO COMPLEMENTO)
LOGRADOURO AV PRESIDENTE KENNI	esária Limitada		UF PR
LOGRADOURO AV PRESIDENTE KENNI CEP 85.950-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO	EDY BAIRRO/DISTRITO CENTRO	863 MUNICÍPIO	UF
LOGRADOURO AV PRESIDENTE KENNI CEP 85.950-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@AZZAGENC ENTE FEDERATIVO RESPONSÁI	EDY BAIRRO/DISTRITO CENTRO IA.COM.BR	MUNICÍPIO PALOTINA TELEFONE	UF
206-2 - Sociedade Empr LOGRADOURO AV PRESIDENTE KENNI CEP 85.950-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@AZZAGENC ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV****** SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	BAIRRO/DISTRITO CENTRO IA.COM.BR	MUNICÍPIO PALOTINA TELEFONE (44) 3649-2548	UF

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/08/2018 às 16:50:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

27.641.120/0001-24

NOME EMPRESARIAL: AZZ AGENCIA DE MARKETING E PUBLICIDADE DIGITAL LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

DIEGO RODRIGO LAZZARI

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

MARCOS FLAVIO FRAZAO

Qualificação:

22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 23/08/2018 às 16:50 (data e hora de Brasília).



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AZZ AGENCIA DE MARKETING E PUBLICIDADE DIGITAL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.641.120/0001-24

Certidão nº: 156891614/2018

Expedição: 23/08/2018, às 16:55:39

Validade: 18/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que AZZ AGENCIA DE MARKETING E PUBLICIDADE DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.641.120/0001-24, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janciro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 27641120/0001-24

Razão Social: AZZ AGENCIA DE MARKETING E PUBLICIDADE D

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
10/08/2018	10/08/2018 a 08/09/2018	2018081002234184895811
22/07/2018	22/07/2018 a 20/08/2018	2018072201260261854900
03/07/2018	03/07/2018 a 01/08/2018	2018070301462274085443
14/06/2018	14/06/2018 a 13/07/2018	2018061402291543927856
26/05/2018	26/05/2018 a 24/06/2018	2018052601504122271203
07/05/2018	07/05/2018 a 05/06/2018	2018050701180918960515
18/04/2018	18/04/2018 a 17/05/2018	2018041802130889387933
30/03/2018	30/03/2018 a 28/04/2018	2018033001411614236278
11/03/2018	11/03/2018 a 09/04/2018	2018031101361363150007
20/02/2018	20/02/2018 a 21/03/2018	2018022002441618865086
01/02/2018	01/02/2018 a 02/03/2018	2018020108544339015550
13/01/2018	13/01/2018 a 11/02/2018	2018011302271323574949
25/12/2017	25/12/2017 a 23/01/2018	2017122501443686832155
06/12/2017	06/12/2017 a 04/01/2018	2017120602340523628497
17/11/2017	17/11/2017 a 16/12/2017	2017111707345167461836
22/09/2017	22/09/2017 a 21/10/2017	2017092204182908970976
03/09/2017	03/09/2017 a 02/10/2017	2017090304284023948433
15/08/2017	15/08/2017 a 13/09/2017	2017081504553425522322
27/07/2017	27/07/2017 a 25/08/2017	2017072701193103860136
08/07/2017	08/07/2017 a 06/08/2017	2017070806581992120755

Resultado da consulta em 23/08/2018 às 16:56:36

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[#] Dúvidas mais Freqüentes



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AZZ AGENCIA DE MARKETING E PUBLICIDADE DIGITAL LTDA

CNPJ: 27.641.120/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:06:03 do dia 25/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2018.

Código de controle da certidão: **0009.01BC.EE0B.833A** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Conta =	5813	Desdobramento da Despesa	Despesa	Principal:	352
Órgão = (02	Executivo Municipal			

Unidade Orçamentária.. = 02.003 Secretaria de Administração

Funcional..... = 041221050 Administração

Projeto/Atividade.... = 2007000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

Natureza da Despesa... = 3.3.90.39.08.00.00 MANUTENÇÃO DE SOFTWARE

Fonte de Recursos.... = 505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional

Saldos de 01/01/2018 até 22/08/2018

Empenhado no Período =	52.949,00
Liquidado no Período =	45.050,01
Anulado no Período =	2.640,00
Pago no Período =	45.050,01
Empenhado até o Período. =	50.309,00
Liquidado até o Período. =	45.050,01
Pago até o Período =	45.050,01
A Pagar Processado =	0,00
A Pagar não Processado =	5.258,99
Total a Pagar =	5.258,99

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta	=	352	Crédito Orçamentário	2 Vinculado
Órgão	=	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária	=	02.003	Secretaria de Administração	
Funcional	=	041221050	Administração	
Projeto/Atividade	=	2007000	Manutenção das Atividades da Secr	etaria de Administração
Natureza da Despesa	-	3.3.90.39.00.	.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	OS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos	=	505	Royalties Tratado de Itaipu Binad	cional

Saldos de 01/01/2018 até 22/08/2018

Dotação Inicial =	500.000,00
Crédito Suplementar =	25.000,00
Redução Orcamentária =	0,00
Empenhado no Período =	503.359,06
Liquidado no Período =	366.636,01
Anulado no Período =	2.642,18
Pago no Período =	364.323,43
Empenhado até o Período. =	500.716,88
Liquidado até o Período. =	366.636,01
Pago até o Período =	364.323,43
A Pagar Processado =	2.312,58
A Pagar não Processado =	134.080,87
Total a Pagar =	136.393,45
Saldo Bloqueado =	0,00
Saldo Reservado =	0,00
Saldo Disponivel =	24.283,12